



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**Poder Executivo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2312001/2022 – PE-SRP/PMSAT**

**PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-0106001-SRP/PMSAT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 3005001/2022- CPL-PMSAT**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607001/2022 – CPL/PMSAT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E A EMPRESA ALMEIDA SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÃO LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO EM ATÉ 25%, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, CNPJ 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro – 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA**, CPF: 375.917.382-91, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado à empresa **ALMEIDA SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 41.863.517/0001-91**, estabelecida à Tv. João Pessoa, nº 1684, Vila Nova, Nova Timboteua – Pará - CEP: 68.730-000, neste ato representada por **Maria de Nazaré Lima de Almeida**, CPF: 531.257.702-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO**

1.1. O presente termo aditivo tem origem do **REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0106001-SRP/PMSAT**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** em até 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA III – DO QUANTITATIVO DO ADITIVO**

3.1. Fica alterado o quantitativo do Contrato Original em até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Alicate Universal de 8 POL	2	UNIDADE	TRAMONTINA	21,00	42,00
2	Adaptador de Redução de E27 P/ E 40	31	UNIDADE	FERTAK	6,00	186,00
3	Adaptador de Redução de E40 p/ E27	31	UNIDADE	FERTAK	2,50	77,50
5	Base de Relé fotoelétrico 220v	250	UNIDADE	EXATRON	4,50	1.125,00
6	Bocal de louça E-27	187	UNIDADE	FERTAK	1,50	280,50
7	Bocal de louça com parafuso E-40	125	UNIDADE	FERTAK	6,50	812,50



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**Poder Executivo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8	Bolsa para eletricista	1	UNIDADE	VOLDER	42,00	42,00
9	Bota p/ eletricista tamanho diversos	1	PAR	BRACOL	51,00	51,00
10	Braço de Luminária curvo 2mt x33mm galvanizado (padrão Celpa)	62	UNIDADE	JL	48,00	2.976,00
11	Braço p/ luminária aberta, padrão Celpa em aço galvanizado	62	UNIDADE	JL	24,30	1.506,60
12	Braçadeira	37	UNIDADE	VOLDER	2,36	87,32
13	Broca 6 Videia	37	UNIDADE	TRAMONTINA	3,00	111,00
14	Broca 8 videia	37	UNIDADE	TRAMONTINA	4,50	166,50
15	Broca 12 videia	37	UNIDADE	TRAMONTINA	10,00	370,00
16	Cabo de 4mm cobre com peça de 100mts	12	PEÇA	CORFIO	234,00	2.808,00
17	Cabo de 6mm cobre c/ peça de 100mts	12	PEÇA	CORFIO	266,00	3.192,00
18	Cabo de 10mm cobre c/ peça de 100mts	12	PEÇA	CORFIO	369,00	4.428,00
19	Cabo duplex 10mm aluminio	250	METRO	CONDUMAX	2,50	625,00
21	Cabo quadriplex 16mm aluminio.	125	METRO	CONDUMAX	9,00	1.125,00
22	Cabo quadriplex 10mm aluminio	187	METRO	CONDUMAX	6,00	1.122,00
23	Cabo quadriplex 25mm	125	METRO	CONDUMAX	12,00	1.500,00
24	Cabo triplex 10mm aluminio.	187	METRO	CONDUMAX	4,30	804,10
25	Cabo duplex 16mm aluminio.	187	METRO	CONDUMAX	4,00	748,00
26	Caixa refletora 250w com bocal e-40.	12	UNIDADE	OLIVO	52,00	624,00
27	Caixa Refletora 400w com bocal e-40.	12	UNIDADE	OLIVO	59,00	708,00
28	Caixa refletora c/ bocal e-40 / lampada de 500w	6	UNIDADE	OLIVO	59,00	354,00
29	Caixa refletora c/ bocal e-40 p/ lampada metalica de 1000w	3	UNIDADE	OLIVO	129,00	387,00
30	Cinta Galvanizada de 150mm.	12	UNIDADE	SUPREMS	16,50	198,00
31	Canaleta adesivada 10x10x2000mm	37	UNIDADE	SUPREMS	4,10	151,70
32	Canaleta ventilada 20x20x2m	25	UNIDADE	PERLEX	11,00	275,00
33	Cinta galvanizada de 200mm.	12	UNIDADE	PERLEX	19,50	234,00
34	Cinto de segurança abdominal	2	UNIDADE	FACINTOS	162,00	324,00
35	Cinto paraquedista	2	UNIDADE	FACINTOS	103,00	206,00
36	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/24 disjuntores din	12	UNIDADE	ANDALUZ	222,92	2.675,04
37	Chave magnética p/ iluminação pública 2x30	3	UNIDADE	LUKMA	172,00	516,00
38	Chave magnética p/ iluminação pública 2x60	3	UNIDADE	LUKMA	335,00	1.005,00
39	Conector perfurante isolado - CDP - 70	312	UNIDADE	INTELLI	6,00	1.872,00
40	Conector perfurante isolado - CDP-95.	25	UNIDADE	INTELLI	10,00	250,00
41	Cone de Sinalização grande	6	UNIDADE	KATELI	24,50	147,00
45	Fio Torcido flexivel 1,5mm peça c/ 100mts	10	PEÇA	CORFIO	129,00	1.290,00
46	Fio Torcido flexivel 2,5mm peça c/ 100mts	12	UNIDADE	CORFIO	209,00	2.508,00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

47	Fita Isolante de 5mts.	75	UNIDADE	3M	1,35	101,25
48	Fita Isolante alta tensão 10mts.	75	UNIDADE	3M	12,00	900,00
49	Fita Isolante de 20mts.	100	UNIDADE	3M	4,20	420,00
50	Fita de sinalização de serviços	1	UNIDADE	PLASTCOR	13,57	13,57
51	Lampada de led de 30w	187	UNIDADE	AVANT	20,50	3.833,50
52	Lampada de led de 40w	187	UNIDADE	AVANT	26,00	4.862,00
53	Lampada de led de 50w	187	UNIDADE	AVANT	33,50	6.264,50
54	Lampadas metalicas de 70w.	100	UNIDADE	AVANT	24,00	2.400,00
55	Lampadas metalicas de 100w	100	UNIDADE	AVANT	25,00	2.500,00
56	Lampadas metalicas de 250w	37	UNIDADE	AVANT	21,50	795,50
57	Lampadas metalicas de 400w	37	UNIDADE	AVANT	21,50	795,50
58	Lampadas mistas de 250w bocal e27	25	UNIDADE	AVANT	20,00	500,00
59	Luminaria de LED 50w c/ braço de 3m	37	UNIDADE	PERFECTLED	161,00	5.957,00
61	Luminaria de LED 100w c/ braço de 3m	37	UNIDADE	PERFECTLED	278,00	10.286,00
62	Luminaria de led 150w c/ braço de 3m	37	UNIDADE	PERFECTLED	348,00	12.876,00
63	Luminaria LED 200w c/ braço de 4m	37	UNIDADE	PERFECTLED	505,00	18.685,00
64	Luminaria aberta padrão CELPA	75	UNIDADE	OLIVO	35,00	2.625,00
65	Luva de cobertura para eletricista	6	UNIDADE	ZANEL	39,76	238,56
66	Multimetro digital.	1	UNIDADE	EXBON	31,00	31,00
67	Oculos de segurança p/ eletricista	2	UNIDADE	3M	3,50	7,00
68	PAR garra para escada de fibra.	2	PAR	GBL	100,00	200,00
69	Parafuso maquina 16x30m.	37	UNIDADE	GBL	11,00	407,00
70	Parafuso maquina 16x25m.	37	UNIDADE	GBL	8,99	332,63
71	Reator de vapor de sódio 70w	100	UNIDADE	DEMAPE	50,00	5.000,00
72	Reator de vapor de sodio 100w	50	UNIDADE	DEMAPE	52,00	2.600,00
73	Reator de vapor de sodio de 250w	25	UNIDADE	DEMAPE	68,50	1.712,50
74	Reator de vapor de sodio de 400w	25	UNIDADE	DEMAPE	66,00	1.650,00
75	Reator de vapor de sodio de 500w	10	UNIDADE	DEMAPE	78,68	786,80
76	Refletor de LED de 100w	12	UNIDADE	AVANT	36,20	434,40
77	Refletor de LED de 200w	25	UNIDADE	AVANT	91,60	2.290,00
78	Rele fotoeletrico - 1000w x 220v.	37	UNIDADE	EXATRON	11,10	410,70
79	Rele BIVOLT 1000x220x127.	62	UNIDADE	EXATRON	13,60	843,20
80	Rele 127V.	62	UNIDADE	EXATRON	14,00	868,00
81	Refletor de LED de 300w	12	UNIDADE	AVANT	71,00	852,00
82	Serra de Aço	12	UNIDADE	TRAMONTINA	12,00	144,00
83	Alicate Amperimetro.	1	UNIDADE	BRASFORT	161,50	161,50
						<b>130.694,87</b>

**CLÁUSULA IV – DO VALOR**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**Poder Executivo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



4.1. O Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 130.694,87 (Cento e trinta mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA V – DA LEGISLAÇÃO**

5.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

**CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

**CLÁUSULA VII – DO FORO**

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santo Antônio do Tauá - PA, 17 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**CNPJ: 05.059.936/0001-01**  
**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
**CPF: 375.917.382-91**  
**CONTRATANTE**

**ALMEIDA SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 41.863.517/0001-91**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: